

# TABELA DE PREÇOS ADESÃO

ANS - Nº 423041

ANS - Nº 382281



ATUALIZAÇÃO  
2026 . MAR





## Quem pode aderir



ANS - N° 382281



ANS - N° 423041

### ABEPP | Associação Brasileira de Estudantes de Escolas Públicas e Privadas

Estudante do ensino infantil a partir de 06 meses (sendo os pais responsáveis pelos incapazes), fundamental, médio, superior presencial ou à distância, curso técnico presencial ou à distância e de cursos pré-vestibulares das redes públicas e privadas do Brasil.

**Documentação necessária:**

- Declaração da instituição de ensino em papel timbrado, assinado e carimbado (últimos 60 dias) OU Carteirinha informando data de validade ou ano atual OU Último boleto contendo as informações da instituição de ensino e do aluno.

**Taxa de Filiação:**

- R\$ 7,00 mensais por titular.

### ABIGRAF | ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA GRAFICA - REGIONAL DE MINAS GERAIS

Trabalhadores das indústrias e comércios de gráficas.

**Documentação necessária:**

- Contracheque (trabalhadores);
- Catão CNPJ MEI e certificado de microempresário.

**Taxa de filiação:**

- R\$ 7,00 mensais por titular.

### ASPROFI - ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DO BRASIL

Profissionais liberais e Empresários.

**Documentação necessária:**

- Profissional Liberal: Diploma OU Certificado de conclusão de curso OU Cópia da carteirinha de identidade profissional dentro da validade;
- Empresários: Cartão de CNPJ + Contrato Social OU Requerimento de Empresário OU Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI).

**Taxa de Filiação:**

- R\$ 7,00 mensais por titular.

### CESP | Clube de Benefícios dos Associados dos Funcionários Públicos do Brasil

Servidores públicos Federais, Estaduais, Municipais e Distritais.

**Documentação necessária:**

- Contra cheque atual OU cópia do cartão de associado.

**Taxa de Filiação:**

- R\$ 7,00 mensais por titular.





## Quem pode aderir



ANS - N° 382281



ANS - N° 423041

### MAIS COMERCIARIOS | Associação dos trabalhadores do Comércio do Brasil

Funcionários de empresas do Comércio de Bens e Serviços.

**Documentação necessária:**

- Contra cheque atual OU Contrato de trabalho.

**Taxa de Filiação:**

- R\$ 7,00 mensais por titular.

---

### SINSCONTABIL MG | Sindicato dos Escritórios de Contabilidade, Auditoria e Perícias Contábeis do Estado de Minas Gerais

Sindicato voltado para técnicos em Contabilidade e graduados em Ciências Contábeis.

**Documentação necessária:**

Carteira Profissional com CRC ativo.

**Taxa de filiação:**

R\$7,00 reais mensais por titular;



# Tabela de Preços

## Plano de Saúde Coletivo por Adesão

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO  
Administradora de Benefícios/Contratante: UniCor Benefícios  
Plano com segmentação: Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia  
Todas as coberturas da Lei n. 9.656/98.



ANS - N° 382281

ANS - N° 423041

### Tabela COM COPARTICIPAÇÃO

### Ambulatorial + Hospitalar com OBS

Faixa Etária	PLAM TOTAL ADESÃO	PLAM TOTAL ADESÃO
Registro ANS	502.868/25-0	504.933/25-4
Acomodação	Enfermaria	Apartamento
0 - 18	R\$173,03	R\$271,74
19 - 23	R\$223,78	R\$326,07
24 - 28	R\$250,64	R\$375,01
29 - 33	R\$280,72	R\$431,23
34 - 38	R\$316,01	R\$495,90
39 - 43	R\$356,24	R\$570,33
44 - 48	R\$445,31	R\$665,57
49 - 53	R\$534,37	R\$865,25
54 - 58	R\$727,70	R\$1.168,14
59 ou mais	R\$1.031,21	R\$1.628,42



#### Área de Abrangência:

- Minas Gerais: Uberlândia.



**Plano Plam Total**

Procedimentos	Valores
Consulta Médica	R\$ 30,00
Consulta em Hospitais	R\$ 50,00
Exames ambulatoriais (Grupo I)	R\$ 5,00
Exames ambulatoriais (Grupo II)	R\$ 15,00
Terapias convencionais (a sessão)	R\$ 30,00
Terapias especiais (a sessão)	R\$ 60,00
Procedimentos ambulatoriais e diagnosticos grupo I	R\$ 30,00
Procedimentos ambulatoriais e diagnosticos grupo II	R\$ 100,00
Procedimentos ambulatoriais e diagnosticos grupo III	R\$ 200,00
Internação enfermaria	R\$ 245,00
Internação apartamento	R\$ 330,00

**EXEMPLOS DE EXAMES POR GRUPO**

Exames do Grupo 1	Hemograma, Colesterol, Urina, Raio X
Exames do Grupo 2	Endoscopia, Eletrocardiograma, Mamografia
Exames do Grupo 3	Angiografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética

**Importante**

- Os valores de coparticipação são cobrados do beneficiário somente após a utilização do serviço.



Procedimento	Período
Urgência e emergência	24 horas
Consultas e exames básicos; (exames laboratoriais, ultrassom, RX)	24 horas
Para terapias-consulta e sessões (Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional);	180 dias
Para procedimentos de acupuntura	180 dias
Cirurgias oftalmológicas ambulatoriais	180 dias
Para os seguintes procedimentos: tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, radiologia intervencionista, angiografia, hemodinâmica, arteriografia, mapeamento cerebral e polissonografia, laparoscopia diagnóstica, quimioterapia, radioterapia, diálise, hemodiálise e psicoterapia de crise	180 dias
Para procedimentos clínicos e cirúrgicos, realizados em ambiente hospitalar previstos no contrato	180 dias
Internação	180 dias
Doenças e lesões preexistentes	24 meses
Parto	300 dias

## Regra de Aproveitamento de Carências

- Será considerado o aproveitamento de carências mediante comprovação de permanência mínima de 6 meses no plano anterior.
- O beneficiário deverá estar adimplente no plano de origem, ativo ou com cancelamento inferior a 60 dias ao dia da vigência.
- Plano regulamentado pela lei 9656/98, com segmentação similar ao plano contratado, ou seja, o plano anterior deve possuir cobertura semelhante ou inferior à do plano atual.
- Não haverá aproveitamento de carência para os seguintes procedimentos:
  - Parto a termo;
  - Doenças ou lesões preexistentes;
  - Sessões de terapias (fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional).





## Regras para Inclusão de Dependentes



ANS - Nº 382281



ANS - Nº 423041

### Cônjuge:

- Cópia do CPF e do RG do cônjuge;
- Cópia da certidão de casamento.

### Companheiro:

- Cópia do CPF e do RG do companheiro;
- Cópia de declaração de união estável lavrada em cartório ou de certidão expedida pela Vara de Família da comarca competente.

### Filhos, adotivos ou não, e Enteados:

- Cópia do CPF e do RG do filho ou enteado, onde conste a filiação em relação ao Titular ou seu cônjuge ou companheiro;
- Cópia da certidão de nascimento do filho ou enteado;
- Cópia da decisão judicial de adoção (somente para filho adotado);
- Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável lavrada em cartório ou de certidão expedida pela Vara de Família da comarca competente (somente para enteados).

**Agregados - Somente será aceito a inclusão de irmãos.**



## Reajuste

### Mês base de reajuste anual: Abril.

• Independente da data de adesão do beneficiário ao contrato coletivo de plano de saúde, o valor mensal do benefício poderá sofrer reajustes legais e contratuais, de forma cumulativa (parcial ou total) ou isolada, nas seguintes situações:

- I) reajuste anual (financeiro e/ou por índice de sinistralidade);
- II) reajuste por mudança de faixa etária;
- III) reajuste em outra(s) hipótese(s), que venha(m) a ser autorizado(s) pela ANS.

• A aplicação de reajustes poderá ocorrer apenas 1 (uma) vez por ano, exceto o reajuste por mudança de faixa etária, independentemente das situações previstas.



## Vigências

Vigência	Vencimento
Dia 01	Vencimento do boleto todo dia 10
Dia 10	Vencimento do boleto todo dia 10
Dia 20	Vencimento do boleto todo dia 20





## Rede Credenciada



ANS - N° 382281



ANS - N° 423041

Hospitais	Total
Hospital de Clínicas do Triângulo	✓
Hospital Santa Marta	✓
Hospital Madrecor	✓

Laboratórios	Total
Laboratório Exame	✓
Laboratório Exame - Unidade Hospital do Triângulo	✓





Central de Atendimento: 0800 591 4636  
[www.unicorbeneficios.com.br](http://www.unicorbeneficios.com.br)